



Sul

Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ**

**PROJETO DE LEI N° 029/2021**

**DISPÕEM SOBRE: AUTORIZAÇÃO AS UBS**

*"Autoriza todas as Unidades de Saúde do Município a realizarem o exame corpo de delito em mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência e dá outras providências".*

Art. 1º - Ficam autorizados todas as Unidades de Saúde do Município a realizarem o exame corpo de delito em mulheres, crianças e adolescentes vítima de violência física, sexual ou doméstica e dá outras providências.

Art. 2º - Considera-se violência física qualquer ação, única ou repetida, com o objetivo de ferir, deixando ou não marcas evidentes; violência sexual, que envolve: relações sexuais não consentidas e que pode ser perpetrada tanto por conhecido ou familiar, como por estranho; e tentativas de violência sexual; violência doméstica, que é a agressão franca ou velada, que um membro da família submete os demais.

Art. 3º - As Unidades de Saúde estão autorizadas a prestar atendimento imediato, preferencial, de urgência e de emergência às mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência física, sexual ou doméstica, sofrida no âmbito doméstico ou fora dele, independentemente do grau de sofrimento físico ou psíquico.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá estabelecer os procedimentos de atendimento, designando equipe médica para tratar das vítimas.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sul

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

Paraíba do Sul, 08 de março de 2021

**SILVESTRE SOARES COELHO**

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
Nº Processo : 433 - 2021 Data : 09/03/2021  
Requerente: VEREADOR SILVESTRE SOARES COELHO  
Solicitação : PROJETO DE LEI  
Autoriza todas as unidades de Saúde do Município a realizarem exame de  
corpo de delito em mulheres, crianças e adolescente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
PROTOCOLO

09 MAR. 2021

NOME: *bmg*  
Matrícula: *C-769*